



DECRETO No:00005 /2016  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de TOMBOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1638 / 2015

CONSIDERANDO:  
SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04	SECR MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.04.01	FUNDEB - FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA	
12	Educacao	
12.365	Educacao Infantil	
12.365.0190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
12.365.0190.2020	MANUTENCAO PRE-ESCOLAR	
3.1.90.13.00	<b>117 Obrigações Patronais</b>	<b>30.000,00</b>
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	30.000,00
02.04.02	EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
12	Educacao	
12.365	Educacao Infantil	
12.365.0190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
12.365.0190.2020	MANUTENCAO PRE-ESCOLAR	
3.3.90.30.00	<b>161 Material de Consumo</b>	<b>70.000,00</b>
	1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE	70.000,00
3.3.90.39.00	<b>164 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>60.000,00</b>
	1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE	60.000,00
02.09	SECR MUN DE SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	
10.302.0428.2050	MANUTENCAO DO SISTEMA DE SAUDE	
3.3.90.30.00	<b>361 Material de Consumo</b>	<b>53.000,00</b>
	1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	53.000,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0429	CONTROLE DAS DOENCAS TRANSMISSIVEIS	
10.305.0429.2053	PREVENCAO E COMBATE DOENCAS TRANSMISSIVE	
3.3.90.30.00	<b>383 Material de Consumo</b>	<b>2.000,00</b>
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	2.000,00
3.3.90.39.00	<b>385 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica</b>	<b>2.000,00</b>
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	2.000,00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>	<b>217.000,00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL
02.09	SECR MUN DE SAÚDE
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saude

*Osvaldo José Bustos*  
Prefeito Municipal